



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação de servidores no **TREINAMENTO: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 52/2017 E SUAS ALTERAÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, previsto para os dias **18, 19 e 20 de setembro de 2024**, que terá duração de 20 horas, realizados de modo presencial, previsto para ocorrer entre nos dias 18/09/2024 das às 08h00 às 12h00 Tarde: 13h00 às 17h30; dia: 19/09/2024 das 08h00 às 12h00 Tarde: 13h00 às 17h30; dia: 20/09/2024 das 08h00 às 12h00 na GALERIA INCAP - Av. Transcontinental, 951 - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-091, a ser ministrado pelo instrutor **PROFESSOR JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO**, Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (2011) e em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso (2011). Possui pós-graduação (lato sensu) em Gestão Tributária pela UNED (2013). Foi aprovado em diversos concursos, entre os quais: Técnico do INSS, escriturário da Caixa Econômica Federal, escriturário do Banco do Brasil, controlador municipal de Cuiabá, setor financeiro do Dataprev. Atuou como advogado por 9 meses, como Analista Contador do Ministério Público Estadual de Mato Grosso por 1 ano, no órgão trabalhou com perícia contábil e posteriormente realizou a contabilidade do órgão, lecionou as Matérias de Introdução à Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis e Análise de Balanços na UNIVAG, também foi aprovado em concurso e atuou na função de Auditor Estadual de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul por 3 anos realizando auditorias em contas de governo e de gestão e desde 2017 labuta na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, no órgão atuou na superintendência de ações especiais, sendo inclusive chefe do setor e também executou juízos de admissibilidade nos processos correccionais. Atualmente além de auditor do Estado realiza ainda perícias judiciais, além de prestar serviços periciais judiciais e auditorias para empresas em recuperação judicial. Leciona nas áreas de auditoria tributária, processo administrativo disciplinar, retenção tributária inclusive em AUDITORIA OPERACIONAL DE PROGRAMA, compondo o corpo docente do Grupo Incap treinamentos

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TREINAMENTO: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 52/2017 E SUAS ALTERAÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, previsto para os dias **18, 19 e 20 de setembro de 2024**, que terá duração de 20 horas, realizados de modo presencial, previsto para ocorrer entre nos dias 18/09/2024 das às 08h00 às 12h00 Tarde: 13h00 às 17h30; dia: 19/09/2024 das 08h00 às 12h00 Tarde: 13h00 às 17h30; dia: 20/09/2024 das 08h00 às 12h00 na GALERIA INCAP - Av. Transcontinental, 951 - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-091, a ser ministrado pelo instrutor **PROFESSOR JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO**.

2.2 DOS PARTICIPANTES

Quantidade de participante	Valor por participante
JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	R\$1.450,00
SABRINA LOURENÇO	R\$1.450,00
GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	R\$1.450,00
CLAUDIA RODRIGUES MAGALHÃES	R\$1.450,00
Total Geral	R\$ 5.800,00

2.3 Será pago o valor unitário de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) por participante, sendo 04 (QUATRO) participantes pagantes, totalizando o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). [Comprovante das Inscrições de 11/09/2024 \(ID 577511\)](#).

4. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	TTREINAMENTO: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 52/2017 E SUAS ALTERAÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, previsto para os dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024	4,00	UNID	1.450,00	5.800,00

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO

- A necessidade de treinamento sobre o Portal de Transparência é justificada por vários motivos, sendo eles:
- 1. **Cumprimento Legal:** A instrução normativa e suas alterações exigem que os órgãos públicos disponibilizem informações de forma clara e acessível. O treinamento garante que os servidores compreendam e cumpram essas exigências legais.
 - 2. **Transparência e Controle Social:** O treinamento capacita os servidores a publicar informações de maneira que facilite o acesso e a compreensão pelo público, promovendo a transparência e permitindo que a sociedade exerça o controle social sobre a administração pública.
 - 3. **Eficiência e Padronização:** A capacitação ajuda a padronizar os procedimentos de publicação de dados, aumentando a eficiência e reduzindo erros na divulgação das informações.
 - 4. **Prevenção de Irregularidade:** Ao entenderem melhor as normas e procedimentos, os servidores podem identificar e corrigir possíveis irregularidades, contribuindo para uma gestão pública mais ética e responsável.

Esses pontos destacam a importância de investir em treinamento contínuo para garantir que os princípios de transparência e boa governança sejam efetivamente aplicados.

3. DA EXECUÇÃO

O curso será realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024, incluindo: Kit com pasta, garrafa de água, apostila, caneta, certificado de participação 2 almoços e 4 Coffee Break.
Certificação: Terá direito ao certificado o participante que obtiver, no mínimo, 75% de presença.

4. PREÇO

Os empenhos serão de forma ordinária no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), sendo para 04 (quatro) participantes pagantes.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO TREINAMENTO

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.
- 3. LEGISLAÇÃO
- 4. INSTRUÇÃO NORMATIVA 52/2017 E SUAS ALTERAÇÕES
- 5. TRANSPARÊNCIA ATIVA
- 6. REQUISITOS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
- 7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 9. RECEITA E DESPESA
- 10. RECURSOS HUMANOS
- 11. DIÁRIAS E VIAGENS
- 12. GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS

13. LICITAÇÕES E CONTRATOS
14. TRANSPARÊNCIA PASSIVA
15. REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
16. ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE
17. INTERAÇÃO SOCIAL
18. FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E DIREITO DE DEFESA
19. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
20. CERTIFICADO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

6. DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL / DA ATUAÇÃO DA CONTRATADA NO MERCADO

6.1 - R R PEREIRA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-ME, localizada na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 Bairro São Bernardo Ji-Paraná/RO CEP 76907-364 - CNPJ nº 08.571.023/0001-68, com o nome Fantasia: Excelência Consultoria e Assessoria - ME, atuando no mercado com Assessoria, Consultoria, Cursos e Treinamentos no setor público, desde janeiro de 2007, representada pela sua proprietária a Senhora Rosangela Retroz Pereira, Contadora e Consultora pública a mais de 10 anos, portadora do CPF nº 583.375.122-53 e CRC/RO nº 6208, comprovação pode ser conferida no <https://www.instagram.com/incaptreinamentos/> ou site: <https://oficial.grupoincap.com.br/treinamentos>, Atestamos que JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO, Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (2011) e em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso (2011). Possui pós-graduação (lato sensu) em Gestão Tributária pela UNED (2013). Foi aprovado em diversos concursos, entre os quais: Técnico do INSS, escriturário da Caixa Econômica Federal, escriturário do Banco do Brasil, controlador municipal de Cuiabá, setor financeiro do Dataprev. Atuou como advogado por 9 meses, como Analista Contador do Ministério Público Estadual de Mato Grosso por 1 ano, no órgão trabalhou com perícia contábil e posteriormente realizou a contabilidade do órgão, lecionou as Matérias de Introdução à Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis e Análise de Balanços na UNIVAG, também foi aprovado em concurso e atuou na função de Auditor Estadual de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul por 3 anos realizando auditorias em contas de governo e de gestão e desde 2017 labuta na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, no órgão atuou na superintendência de ações especiais, sendo inclusive chefe do setor e também executou juízos de admissibilidade nos processos correccionais. Atualmente além de auditor do Estado realiza ainda perícias judiciais, além de prestar serviços periciais judiciais e auditorias para empresas em recuperação judicial. Leciona nas áreas de auditoria tributária, processo administrativo disciplinar, retenção tributária inclusive em AUDITORIA OPERACIONAL DE PROGRAMA, compondo o corpo docente do Grupo Incap treinamentos

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas ocorrerão por conta do orçamento do Gabinete Municipal na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

01 - GABINETE

020201 - GABINETE MUNICIPAL

04. 122. 0029. 2002. 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FICHA: 22

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

8. DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em parcela única, sendo realizado após a execução do último módulo, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.
- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

c) A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do Contratante, aos cuidados do responsável pela Secretaria contratante.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração de presente projeto, que se fizer necessário quanto da execução, preços, deverá ser previamente autorizado pela Prefeita Municipal.

Chupinguaia, 16 de setembro de 2024.

João Higor Chaves da Silva Mello
Chefe de Gabinete

Elaborado por: **Claudia Rodrigues Magalhães** Matrícula: **202936**

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RODRIGUES MAGALHAES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 16/09/2024 às 07:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO, CHEFE DE GABINETE**, em 16/09/2024 às 07:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **578619** e o código verificador **7CAF3ED5**.

Referência: [Processo nº 1-1999/2024](#).

Docto ID: 578619 v1